



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 25/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2023/2 DO IFMG PARA OS CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA E TÉCNICOS CONCOMITANTES EM EDIFICAÇÕES E MINERAÇÃO DO CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, torna público que estarão abertas, no período de 07 a 13 de julho de 2023, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnico Subsequente em Mecânica e Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2023/2 para o IFMG *Campus* Congonhas.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso Técnico Subsequente em Mecânica e nos cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2023/2 para o IFMG *Campus* Congonhas, para o 2º Semestre de 2023.

1. 1. **Para o Curso Técnico Subsequente em Mecânica** é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso.

1. 2. **Para os Cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração** é necessário o candidato estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio, no turno da manhã ou noite e não ter dependências no ensino fundamental.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Mecânica Subsequente	29
Técnico em Edificações Concomitante	23
Técnico em Mineração Concomitante	11

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula para o Curso Técnico em Mecânica, e para os Cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração, o candidato deverá estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio, no turno da manhã ou noite, e não ter dependências no ensino fundamental. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio ou Fundamental, conforme o caso, em conformidade com o Edital 031/2023, que instituiu o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023 para Cursos Técnicos do IFMG *Campus* Congonhas.

3.2. As inscrições ocorrerão virtualmente, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/jVPDKjVhBZpqL1EJ7>, no período de **07 a 13 de julho de 2023**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados para matrícula por ordem de inscrição.

4.2. Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas até o dia 18 de agosto, e os candidatos serão convocados para matrícula em datas a serem divulgadas no site www.ifmg.edu.br/congonhas.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 14 de julho de 2023, no endereço eletrônico do IFMG *Campus* Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas).

5.2. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada do dia 15 a 18 de julho de 2023, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (matricula.ifmg.edu.br).

6.2 Documentos exigidos para matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico (para o Curso Técnico em Mecânica Subsequente);

b) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico (para os Cursos Técnicos em Edificações e Mineração Concomitante);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível);

d) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deve anexar o documento de identidade com foto (fotografado ou escaneado legível);

e) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);

f) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);

g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotografado ou escaneado legível);

- h) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel);
- i) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);
- j) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade, Questionário Socioeconômico e informações adicionais (fotografado ou escaneado legível);
- k) **Para candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração:** declaração informando a **série e o turno** em que está matriculado no ensino médio;
- l) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO I, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO II, no caso de candidatos maiores de 18 anos);
- m) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.
- 6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas.

7.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal

ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA
CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do retratado

Congonhas, 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2023, às 14:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1607804** e o código CRC **FF895B60**.

23210.000929/2023-63

1607804v1